

PORTARIA Nº 242/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ofícios SEC/INFRA 008/2021 e 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os Servidores públicos municipais, listados abaixo, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021

- **Lucivanio Miguel da Silva; Portador do CPF nº: 096.505.934-03**
- **Anderson dos Santos; Portador do CPF nº: 711.237.204-60**
- **José Fábio da Silva; Portador do CPF nº: 065.299.364-83**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira